

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 39/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 46/2025

Autoria da Emenda	Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS
CNPJ	08092615000105
Valor total da emenda	R\$ 25.000,00

Justificativa

Apresentação

O Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco (ISSAL) é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 21 de junho de 2006. Desde sua criação, consolidou-se como referência regional na atenção neonatal e pediátrica no Sudoeste do Paraná, atuando na promoção do cuidado integral à saúde de recém-nascidos, crianças e adolescentes. A instituição realiza atendimentos especializados no Centro de Terapia Intensiva (CTI) Neonatal/ Pediátrico, em consultas eletivas no ambulatório e nos serviços de urgência e emergência. O ISSAL registra uma média anual de 2.532 nascimentos, o que corresponde a aproximadamente 210 por mês. No CTI Neonatal/Pediátrico, os bebês atendidos apresentam uma permanência média de 8,41 dias. Somente no ano de 2024, foram contabilizadas 1.459 internações e 1.594 atendimentos de urgência e emergência a crianças e adolescentes de até 15 anos. Esses indicadores reforçam a importância do instituto como polo de cuidado à saúde infantil na região. O ISSAL integra a rede assistencial da 7ª Regional de Saúde do Paraná, composta por 15 municípios e por uma população estimada de 269.857 habitantes, dos quais 76.016 são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Esse contexto evidencia a necessidade de serviços especializados, sobretudo diante dos desafios relacionados à morbimortalidade infantil e neonatal no estado. Sua estrutura conta com uma UTI Neonatal/ Pediátrica composta por 10 leitos credenciados pelo SUS, além de equipes multiprofissionais que atuam em regime ininterrupto, 24 horas por dia, assegurando atendimento clínico especializado, humanizado e seguro. O ISSAL mantém ainda a Casa de Apoio à Mãe, destinada a oferecer hospedagem, alimentação e apoio às mães de bebês internados, contribuindo para o fortalecimento do vínculo afetivo e para a continuidade do aleitamento materno durante o período de internação. O Instituto também conta com um Banco de Leite Humano, responsável pela coleta, pasteurização e distribuição de leite materno,

garantindo alimentação adequada e segura 4 para os recém-nascidos acolhidos na CTI. Suas atividades são desenvolvidas com base em princípios de responsabilidade social, humanização, qualificação contínua das práticas assistenciais e integração entre os diferentes profissionais envolvidos no cuidado. Ao longo de sua trajetória, o ISSAL tem reafirmado seu compromisso com a proteção da saúde infantil e com o acolhimento das famílias, demonstrando capacidade técnica e institucional para implementar projetos voltados à melhoria da atenção neonatal e pediátrica no município de Pato Branco. Essa atuação contínua evidencia sua importância para a rede local de saúde e sua função essencial no cuidado de recém-nascidos e crianças em situação de vulnerabilidade.

Descrição

Promover condições adequadas de acolhimento, amamentação e descanso às mães de recém-nascidos prematuros atendidas pela Casa de Apoio do Instituto ISSAL, em Pato Branco, por meio da disponibilização de poltronas ergonômicas reclináveis, contribuindo para o bem-estar materno, o fortalecimento do vínculo mãe-bebê e a melhoria das condições de permanência durante o período de internação neonatal.

Beneficiários:

Mães de recém-nascidos prematuros acolhidas na Casa de Apoio do Instituto ISSAL durante o período de internação hospitalar dos bebês.

Faixa etária: 18 a 45 anos (estimativa correspondente à faixa etária predominante de mães atendidas).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 25.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 25.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático